



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

---

### DECRETO N.º 10.433, DE 30 DE ABRIL DE 2021

*"Torna sem efeito a nomeação da candidata que não tomou posse no prazo legal."*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ BRAZ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536 de 03 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** as nomeações realizadas pelo Decreto n.º 10.112, de 18 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º e §9º, do artigo 15, da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre o prazo legal para posse dos candidatos nomeados.

### DECRETA

**Art. 1º.** Torna sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, realizadas através do Decreto 10.112 de 18 de Dezembro de 2020, em razão do decurso do prazo legal sem que a mesma tenha tomado posse, em decorrência do Decreto n.º 10.112 de 18 de Dezembro de 2020, e nos termos do disposto no §1º e § 9º, do artigo 15, da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR	
CARGO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	
CANDIDATOS	
1º	ISABELA SILVA DE SOUSA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de Abril de 2021.

**JOSÉ BRAZ**  
Prefeito Municipal de Muriaé